

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DA PARAÍBA**

NOTA INFORMATIVA Nº 001/2018/SES/COSEMS-PB.

Assunto: Campanha de Vacinação contra Influenza 2018

Considerando que as estratégias de vacinação no Brasil e o estabelecimento de grupos populacionais a serem cobertos são decisões respaldadas em bases técnicas, científicas e logísticas, evidência epidemiológica, eficácia e segurança do produto, somados a garantia da sustentabilidade da estratégia adotada para a vacinação;

Considerando que a vacinação contra influenza mostra-se como uma das medidas efetivas para a prevenção da influenza grave (Síndrome Respiratória Aguda Grave), cujo objetivo é reduzir as complicações, as internações e a mortalidade decorrentes das infecções pelo vírus da influenza, na população alvo para a vacinação;

Considerando que os grupos prioritários definidos para a Campanha Nacional de Vacinação contra influenza 2018 são: indivíduos com 60 anos ou mais de idade, serão vacinadas as crianças na faixa etária de seis meses a menores de cinco anos de idade (quatro anos, 11 meses e 29 dias), as gestantes, as puérperas (até 45 dias após o parto), os trabalhadores de saúde, os povos indígenas, os grupos portadores de doenças crônicas não transmissíveis e outras condições clínicas especiais, os adolescentes e jovens de 12 a 21 anos de idade sob medidas socioeducativas, a população privada de liberdade, os funcionários do sistema prisional e os professores das escolas públicas e privadas.

Considerando que o público alvo, na Paraíba, a ser vacinado será de aproximadamente 1.070.000 pessoas, de acordo com informe técnico do Ministério da Saúde- MS, fevereiro/2018;

Considerando que é responsabilidade do Ministério da Saúde o abastecimento dos imunobiológicos, incluindo o da campanha de Influenza 2018 que foi recomendado iniciar a campanha em 23/04/2018;

Considerando que o Estado receberá as doses necessárias para execução da campanha de maneira fracionada, conforme planejamento previsto na descrição abaixo:

- 1º envio em 09/04/2018- 0 mil doses (00%);
- 2º envio em 16/04/2018- 235 mil doses (20%);
- 3º envio em 23/04/2018- 105 mil doses (9%), Acumulado de 29%;
- 4º envio em 30/04/2018- 176 mil doses (15%), Acumulado de 44%;
- 5º envio em 07/05/2018- 152 mil doses (13%), Acumulado de 57%;
- 6º envio em 14/05/2018- 129 mil doses (11%), Acumulado de 68%;



- 7º envio em 21/05/2018- 188 mil doses (16%), Acumulado de 84%;
- 8º envio em 15/06/2018- 191.700 mil doses (16%), Acumulado de 100%

Considerando que o quantitativo recebido inviabiliza o início da campanha em todos os grupos prioritários.

A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde da Paraíba resolvem:

1. Dar início a Campanha de vacinação contra Influenza no Estado da Paraíba no dia 23/04/2018 (segunda-feira) para gestantes e trabalhadores de saúde, tendo em vista a situação epidemiológica da mortalidade materna e a necessidade de minimizar a transmissão dentro dos Estabelecimentos de Saúde. As vacinas estarão disponíveis nas salas de vacinação dos 223 municípios do Estado.

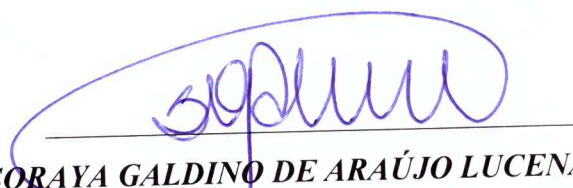
Para os demais grupos prioritários de vacinação, o início da vacinação se dará dia 07/05/2018.

João Pessoa, 06 de abril de 2018.



CLAUDIA LUCIANA DE SOUSA MASCENA VERAS

Secretária de Estado da Saúde – PB



SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente COSEMS-PB